



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 58/2023, de 14 de setembro de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 14 de setembro de 2023, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável pela eleição do novo representante discente para o Programa de Pós-graduação em Ciência Animal – PPGCA.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para deflagrarem o processo eleitoral de escolha do novo representante discente para o Programa em Ciência Animal – PPGCA.

Prof. Dr. Moacir Franco de Oliveira;

Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó;

Emanuel Lucas Bezerra Rocha (membro discente).

Art. 2º A Comissão deverá atender o artigo 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFERSA e entregar o relatório conclusivo à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 30 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação